



Coruripe/AL, 08 de Abril de 2025 Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 1.517/2021.



MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA

PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA VICE-PREFEITO

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS CONTROLADOR

WANDERLEA SILVA NUNES SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

> MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ERIJANE GONÇALVES CASTROSECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PINDORAMA

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS

> JADER AMARAL ROCHA MARIA SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

JOSÉ EDSON DOS SANTOS SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA SOLIDÁRIA MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS PROCURADOR

DALMO DE SOUZA PORTO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E MULHER

> RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE RACIAL

> **RODRIGO ROCHA FARIAS** SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

LUANA SPOTORNO GONZALES SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

OUTROS

RESUMO - RESULTADO PRELIMINAR

Processo Administrativo Nº 0190499/2024 Chamamento Público Nº 003/2025





Edição Extra nº 962

O Município de Coruripe, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.264.230/0001-47, com sede administrativa na Praça Dr. Castro Azevedo, n.º 47, Centro, CEP 57230-000, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria n.º 031/2024 - GP, vem, com base nos itens 8.7 e 8.8 do Edital de Chamamento Público n.º 003/2025, divulgar o **RESUMO DO RESULTADO PRELIMINAR** do chamamento em referência, mediante análise efetuada das Propostas de Trabalho de Eficientização da Gestão Patrimonial (Envelope n.º 1), observando os critérios previstos nos itens 9 e 10 do Edital para atribuição da Nota Técnica (NT) e Nota de Preço (NP), resultando na obtenção da Nota Final (NF), conforme disposto no item 10.5 do Edital. Assim, a partir dos critérios definidos, foram consideradas classificadas as Propostas de Trabalho para os Eixos I e II do Programa de Eficientização da Gestão Patrimonial, apresentadas pelas OSCs CAPACITAÇÃO INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO – CIDE e ASSOCIAÇÃO MACEDO BRASIL - AMBR, que tiveram, respectivamente, nota equivalente a 168 (cento e sessenta e oito) pontos e a 166 (cento e sessenta e seis) pontos do total máximo de 200 pontos, conforme os quadros de critérios abaixo apresentados:

| CRITÉRIOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA DE TRABALHO | | | | | | |
|---|---|----------------------|--------------------------------|--------------------------------|--|--|
| Subcritério 1 – Aderência da proposta aos objetivos do programa | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | PONTOS EM DISPUTA | PONTOS ATRIBUÍDOS (CIDE) | PONTOS ATRIBUÍDOS (AMBR) | | |
| 1.1 | Adequação da proposta aos objetivos do programa em que se insere a parceria | 20 | 20 | 20 | | |
| Subcritério 2 – I | Subcritério 2 – Metodologia da Execução | | | | | |
| 2.2 | Poda de árvore, coleta de resíduos, varrição de ruas, pintura de meio-fio e tratamento de congêneres. | 10 | 5 | 5 | | |
| 2.3 | Manutenção/preservação/revitalizaçã o de praças, edificações e estradas. | 10 | 5 | 10 | | |
| 2.4 | Atividades associadas a transporte público | 10 | 10 | 10 | | |
| 2.5 | Atividades relacionadas à segurança | 10 | 10 | 10 | | |
| 2.6 | Gestão de todas as ações e Suporte em assistência e assessoria administrativa | 10 | 0 | 10 | | |
| 2.7 | Gestão, Controle e Avaliação Patrimonial | 10 | 10 | 10 | | |
| Subcritério 03 – | | | | | | |

Coruripe/AL, 08 de Abril de 2025 Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 1.517/2021.



Edição Extra nº 962

| 3.3 | Histórico da OSC em Projetos semelhantes (que envolvam gestão patrimonial, ou manutenção de imóveis, ou limpeza ou conservação urbana, ou prestação de apoio administrativo para o funcionamento de serviços públicos ou privados) | 12 | 0 | 0 |
|-------------------------|--|-----|----|----|
| 3.4 | Possuir Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) em vigor | 08 | 8 | 0 |
| TOTAL NOTA TÉCNICA (NT) | | 100 | 68 | 75 |

| CRITÉRIOS ECONÔMICOS DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA DE TRABALHO | | | | | | |
|---|--|----------------------|--------------------------------|--------------------------------|--|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO | PONTOS EM DISPUTA | PONTOS ATRIBUÍDOS (CIDE) | PONTOS ATRIBUÍDOS (AMBR) | | |
| 1.1 | Índice de Preço (IP) = MPG/PPOA NP = Índice de Preço (IP) x 100 | 100 | 100 | 91 | | |
| TOTAL NOTA DE PREÇO (NP) | | 100 | 100 | 91 | | |

Atendidas as disposições do Edital e anexos, as Proposta de Trabalho de Eficientização da Gestão Patrimonial das OSCs CAPACITAÇÃO INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO – CIDE e ASSOCIAÇÃO MACEDO BRASIL - AMBR foram classificadas. Conforme os critérios estabelecidos no Edital, a proposta da OSC CAPACITAÇÃO INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO – CIDE obteve a melhor pontuação geral, sendo, portanto, declarada vencedora do certame. Assim, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias corridos, de que trata o art. 20 do Decreto Municipal nº 1.316/2023, contado da publicação desta decisão no Diário Oficial do Município e em seu site oficial, para eventual recurso contra o resultado preliminar. Fica franqueada vistas de elementos dos autos pertinentes ao julgamento, a pedido da OSC participante. Os recursos devem ser protocolados tempestivamente, presencialmente, na Coordenação de Compras da Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Lindolfo Simões, n.º 278, Centro, Coruripe/AL. As decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção serão publicados no Diário Oficial e no sítio eletrônico oficial do Município, https://www.coruripe.al.gov.br.

CORURIPE, Estado de Alagoas, em 08 de abril de 2025.

Fernanda Pedro da Silva

Presidente da Comissão Seleção de Parcerias

Cecília Ataíde Gonçalves Costa

Edição Extra nº 962

Membro da Comissão Seleção de Parcerias

Gilmar Isaque da Silva Araújo

Membro da Comissão Seleção de Parcerias

João Victor Lessa Marinho

Membro da Comissão Seleção de Parcerias

Edines de Carvalho Silva Júnior

Membro da Comissão Seleção de Parcerias

Registro Nº: 06820